





CHAMADA DE SELEÇÃO № 02/2018 – DAC-UFMG PROGRAMA CULTURA UFMG - SELEÇÃO DE BOLSITAS PBEXT E PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA

A Diretora de Ação Cultural da UFMG (DAC), Profa. Leda Maria Martins, faz saber que estarão abertas, no período de 20 de fevereiro a 1º de março de 2018, as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção para preenchimento de 5 (cinco) vagas de bolsa de extensão.

1. Da bolsa

- 1.1. As bolsas de extensão disponibilizadas através do Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT), da Pró-Reitoria de Extensão, estão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de, no máximo, 12 (doze) meses – março de 2018 a fevereiro de 2019. Elas são oferecidas nas seguintes modalidades:
 - PBEXT Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.
 - PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA Destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.
- 1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Da vaga

- 2.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para bolsa PBEXT, sendo:
 - 3 (três) vagas na modalidade PBEXT;
 - 2 (duas) vagas na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3. Dos pré-requisitos

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG, e, no caso das bolsas de Ação Afirmativa, ser assistido pela FUMP nos níveis I, II ou III e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.
- 3.2. Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 3.3. Atender ao estabelecido abaixo para cada perfil/vaga:

3.3.1. Modalidade PBEXT:

- Criação gráfica: 1 (um) estudante, a partir do 3º período, dos cursos de Artes Visuais ou Design Gráfico, preferencialmente, ou outro curso das áreas de Artes e Comunicação, com habilidade para criação gráfica e domínio dos programas do pacote Adobe (*Illustrator*, *Indesign* e *Photoshop*);
- Divulgação online: 1 (um) estudante, a partir do 3º período do curso de Comunicação Social, com domínio de Redes Sociais (*Facebook, Twitter* e *Instagram*), habilidade em Word, Excel, Power Point e *Wordpress*, excelente redação, proatividade e desenvoltura para contatos;
- Acervo Festival de Inverno: 1 (um) estudante, a partir do 4º período dos cursos de Biblioteconomia, Museologia ou Arquivologia.

3.3.2. Modalidade PBEXT Ação Afirmativa:

• Produção de eventos: 1 (um) estudante, a partir do 2º período dos cursos de Teatro, Dança, Artes Visuais, Letras ou áreas afins, com boa redação, criatividade, organização, habilidade em Word e Excel e desenvoltura para contatos;







• Acervo Artístico: 1 (um) estudante, a partir do 2º período do curso de Museologia, Conservação e Restauração ou Artes Visuais.

4. Dos benefícios

- 4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a modalidade PBEXT, ou R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.
- 4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

- 5.1. A inscrição deverá ser efetuada a partir das 8 horas do dia 20 de fevereiro de 2018, encerrando-se às 12h do dia 1º de março de 2018.
- 5.2. A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário no site www.ufmg.br/cultura e do envio, para o e-mail <u>info@dac.ufmg.br</u>, dos seguintes documentos:
 - Currículo (em que conste telefone, e-mail de contato e vaga pretendida);
 - Comprovante de matrícula;
 - No caso dos(as) candidatos(as) às vagas PBEXT Ação Afirmativa, comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III emitido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas;
 - No caso dos(as) candidatos(as) ao perfil de criação gráfica, portfólio digital com amostra de sua experiência em criação.

6. Da seleção

- 6.1. A seleção será feita por comissão designada pela direção da DAC e constará de análise de currículo, avaliação escrita e entrevista.
- 6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na análise de currículo serão convocados, por e-mail, para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas na DAC, entre os dias **05/03/2018 e 08/03/2018.**

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até as 17h do dia **09/03/18**, no *site* Cultura UFMG (www.cultura.ufmg.br).

8. Da contratação

- 8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.
- 8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o(a) único titular.
- 8.3. As atividades do(a) bolsista terão início no dia **12/03/2018**, na Diretoria de Ação Cultural da UFMG, no 4º andar do prédio da Biblioteca Central (sala 413), no *Campus* Pampulha.

9. Do compromisso

- 9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do(a) bolsista em 2017.
- 9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da DAC Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em algum dos órgãos vinculados à Diretoria, em turno a combinar.
- 9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 9.4. Participar das atividades do I Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
- 9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.







9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Profa. Leda Maria Martins Diretora de Ação Cultural da UFMG